



MENSAGEM Nº 069, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Trata-se de alteração orçamentária para Custeio Saúde.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
11487/2024	25/11/2024	07:59
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN		
Projeto de Lei Nº 167/2024		
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.		